

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 545/2022  
INEXIGIBILIDADE nº 46/2022

**COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA**, com endereço na Av Governador Lomanto Junior, Nº 3403, Kennedy, CEP 45.201-639, Jequié-Ba, inscrito sob CNPJ nº 08.659.670/0001-26, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº 46/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 545/2022, firmado em 22 de novembro de 2022, objetivando aquisição de vale transporte para alunos da rede pública estadual de ensino de Jequié-Ba.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ: - 2067 – Manutenção do transporte Escolar  
Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 15530000 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 15 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4178389A660FC74CAACD0B38A9F7F4E1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 2º APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 536/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

**STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 09.408.031/0001-50, sediada na Rua Almirante Alves C Mara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, CEP 40.243-005, Salvador, Bahia, CONTRATADO, observando a Licitação, 2º Termo Aditivo **CONTRATO 536/2021, início 16 de novembro de 2022, término 22 de novembro de 2023, do Pregão Eletrônico n. 081/2021, objetivando contratação de mão de obra.**

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** Contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié-BA.

### DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA- UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROJ/ATIV: 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.  
ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA- UFS.  
ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 15 de março de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2019  
TOMADA DE PREÇO nº 14/2019

**EMPRESA THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com endereço RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 ED EMPRESARIAL COSTA ANDRADE, SALA 407, CAMINHA DAS ARVORES, SALVADOR BAHIA, CEP 41.820-768, CNPJ/MF Sob o 15.322.898/0001-91, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 14/2019, Contrato nº 285/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 285/2019, firmado em 02 DE SETEMBRO 2019 objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANANIAS PORTO E QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE FLORESTAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTAIR AEM ANEXO. VERBA FONTE 24 E 00 (CONTRAPARTIDA) .

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

**UNIDADE:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER  
**ELEMENTO:** 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINULADOS DE IMPOSTOS

**UNIDADE:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER  
**ELEMENTO:** 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSO:** 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 15 de MARÇO de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4178389A660FC74CAACD0B38A9F7F4E1